REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2015

Denomina de Washington José de Souza um logradouro público desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 18283, que tem início na Rua "A" – Jaquaribe I, logradouro nº 18282, e termina no Acesso "D" – Jaquaribe I, logradouro nº 18224, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 564.644,240; Y- 8.572.962,080 e finais X-564.202,750; Y-8.573.035,490, Folha Sicad 133.330, passa a ser denominada de RUA WASHINGTON JOSÉ DE SOUZA.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires